

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2016

## PODER LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS — ES - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011 - PREFEITO AMADEU BOROTO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 31, inciso IV, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu PROMULGO o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1°. Fica aprovada a prestação de contas anual – Exercício 2011 - Prefeito Municipal Amadeu Boroto, na forma do Relatório emitido pelo Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Parecer TC – 44/2016, prolatados no Processo TC-2245/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO

Presidente